



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Barra do Piraí  
Gabinete do Vereador Rafael Santos Couto

**PROJETO DE LEI N.º \_\_\_\_ DE 2024**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO DE INSTITUIÇÕES QUE TRABALHEM EM PROL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD EM FEIRAS DE EVENTOS NA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º.** Os produtores de feiras de eventos da cidade deverão garantir, em cada evento realizado, a participação de pelo menos uma barraca para instituições que trabalhem em prol das pessoas com deficiência - PCD.

Parágrafo único. A barraca destinada para instituição ligada a pessoa com deficiência - PCD terá finalidade de divulgar serviços prestados por esta instituição em benefício dos deficientes ou comercializar produtos confeccionados pelas pessoas com deficiência - PCD.

**Art.2º.** A indicação e diretrizes para participação da instituição nas feiras de eventos será desenvolvida e ficará a cargo do órgão responsável pela organização e autorização das feiras de eventos.

**Art.3º.** O não atendimento do previsto nesta Lei sujeitará o responsável ao pagamento de multa nos termos a serem regulamentados pelo Poder Público.

**Art.4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Barão do Rio Bonito, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024.

Rafael Santos Couto  
Vereador - Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Barra do Piraí  
Gabinete do Vereador Rafael Santos Couto

### JUSTIFICATIVA

A presente proposta é fundamental porque auxilia instituições que não conseguem atuar sem apoio. “A proposta visa promover maior inclusão e oportunidade para a pessoa com deficiência (PCD) e instituições que acolham e trabalhem em prol desse grupo. Além de garantir o acesso das PCDs em igualdade de oportunidades com as demais pessoas. Muitas instituições passam dificuldades para se manter e garantir a possibilidade deste grupo poder trabalhar em feiras de eventos pela cidade, contribuiria de maneira expressiva com custos, muitos deles onerosos, dessas instituições.